



Mapa II

APURAMENTO DE VAGAS

QUADROS DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO COM UNIDADE DE EDUCAÇÃO PRÉ -ESCOLAR

ANO ESCOLAR 2009/2010

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO _____ CÓDIGO _____

CONCELHO _____

GRUPO DE RECRUTAMENTO	Quadro legal de Unidade de Educação Pré-Escolar	A Lugares do quadro preenchidos	Nº de educadores incluídos em A que não exercem no estabelecimento por estarem numa das seguintes situações:					Nº de educadores incluídos em A que permanecem no estabelecimento mas sem serviço lectivo	Crianças matriculadas por idades		Nº de Salas	Vagas para concurso	Vagas a não recuperar
			Destacados	Requisitados	Em Comissão de Serviço	Em licença sem vencimento de longa duração	Outros a)		Com Dispensa da componente lectiva	3 a 4 Anos			
100													

a) Abrange entre outras situações o docente em funções de Director, dispensado da componente lectiva nas escolas com 16 ou mais lugares de quadro, nos termos do Despacho nº 40/75, de 8/11 e nas escolas que funcionem em mais de um edifício, separadas pelo mínimo de 200 metros, nos termos do Despacho nº 44-A/2000, de 20/8.

Data ____/____/____

O Delegado Escolar

Data ____/____/____

O Director de Estabelecimento / Presidente do Conselho Executivo